



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5077, de 14 de agosto de 2024.

Conceder Adicional de Insalubridade a servidora que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar nº 020, de 08 de abril de 2009,

Considerando Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT emitido pela empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo Nacional, em grau máximo, a servidora mencionada abaixo, de acordo com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT emitido pela empresa Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços LTDA, que exerce suas atividades junto à Secretaria de Saúde.

Nome	Cargo	Insalubridade grau máximo
Andressa Fatima Ozimboski	Agente de Serviços Gerais II	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da portaria nº4673 de 06 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 14 de agosto de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (049) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde